



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9661 – Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 82/2016/CC, DE 21 DE JULHO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 21 de julho de 2016, conforme o Parecer nº 85/2016/CC, constante do Processo nº 23080.075331/2015-41,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Associação dos Municípios do Nordeste do Estado de Santa Catarina, com a interveniência dos municípios associados de Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva e Itapoá, tendo como proponente a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, para a execução do Projeto intitulado: “Planos de Mobilidade de Municípios do Nordeste Catarinense”.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. MILTON LUIZ HORN VIEIRA